



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA M. DE ITANHANDU, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORAM APRESENTADAS AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:

Com a presença dos interessados no objeto deste certame, o Sr. Ícaro Wendling Rezende Valias representando a empresa Rodrigo damasceno Ferreira-EPP, o Sr. Nilton Garcia de Oliveira representando a empresa Dimipel Limitada – ME, o Sr. Antonio Franklin de Lima Ritto representando a empresa Sun7 Comercial e Serviços Eireli – ME, o Sr. Adriano Amorim da Silva Edilberto representando a empresa Adriano Amorim da Silva Edilberto – ME, o Sr. Luiz Carlos da Silva representando a empresa Vilson da Silva Brum – EPP, o Sr. Alexandre Magno Fontanini Chicarino representando a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em geral Ltda, o Sr. Edgar Pereira Soucha representando a empresa Fabricio de Ramos & CIA Ltda EPP, o Sr. Orlando Abud Junior representando a empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr. Thiago Couto de Aquino representando a empresa Wagner Luiz de Aquino Gráfica ME, o Sr. Walter Carlos de Abreu representando a empresa Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, o Sr. Kelsen Henrique Beneton representando a empresa Minas Papelaria & Informática Ltda e o Sr. Osmar Alves Moraes representando a empresa Moema Comercial Ltda – ME deu-se o credenciamento das empresas onde constatou-se que todas estavam aptas a participar do certame.

A empresa Minas Papelaria & Informática Ltda se declarou microempresa, porém não apresentou a certidão simplificada da Junta Comercial, conforme previsto no item 4.2.1 do edital, sendo assim, a empresa não participou nas condições de ME.

A empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli também não participou nas condições de ME ou EPP. Logo após a entrega da Declaração de Pleno Atendimento ao Edital foi aberto o envelope 2 – Proposta das licitantes, classificadas conforme Mapa de Apuração em anexo.

Iniciada a fase de lances, os representantes deram ofertas sucessivas até ser apurado o menor preço por item e tendo o Pregoeiro negociado uma redução maior junto aos representantes quando necessário, sendo aceito o valor final ofertado.

Foram desclassificados os itens que não atendiam às exigências do Edital ou que estavam com preços superiores ao estimado, conforme registrado no Mapa de Apuração de Preços.

Para o item 110, foram desclassificados primeiramente as propostas que ofertaram preço unitário e não a caixa, conforme edital, depois os itens que não atendiam ao edital, restaram as propostas das empresas Orla e Fabricio de Ramos que estavam com proposta acima do estimado, não conseguindo, o Pregoeiro, chegar a valor máximo para o item. Pelo exposto, todos os fornecedores foram desclassificados.

Diante disso, decidiu o Pregoeiro, alterar o pedido de caixa com 12 para unidade, para que o item não fosse fracassado, assim classificou todos os que inicialmente ofertaram o preço por unidade, em seguida analisou as características do produto ofertado, conforme edital, diante disso, promoveu a disputa entre os classificados.

Para o item 167 – Papel sulfite, o representante Kelsen Henrique Beneton representando a empresa Minas Papelaria & Informática Ltda, apresentou para o Pregoeiro um email trocado com a empresa Suzano Papel e Celulose, produtora da marca Magnun Suzano, marca ofertada pela empresa Rodrigo Damasceno Ferreira EPP. Neste email, a representante comercial Juliceia Emidio – Gerente Comercial – Cut Size esclarece que o intervalo de confiança, que consta do laudo apresentado, não se refere ao atolamento de Papel. O pregoeiro, no intuito de verificar a veracidade das informações, decidiu fazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

diligência, ligando para o telefone informado no email e conversou com a Sra. Julicéia Emídio que confirmou o email trocado com a empresa Minas Papelaria & Informática Ltda, que o papel não possui ainda o laudo de atolamento, que tal documento está sendo providenciado nos Estados Unidos, contudo, fez questão de afirmar que o produto é de excelente qualidade.

Diante disso, decidiu o pregoeiro desclassificar a proposta da empresa Rodrigo Damasceno, referente ao item 167 pois não foi comprovado o índice de atolamento do produto ofertado, conforme exigido em edital.

Durante a sessão, deixou a sessão, antes de ser habilitado, o Sr. Antonio Franklin de Lima Ritto representante da empresa Sun7 Comercial e Serviços Eireli – ME. Deixaram também a sessão o Sr Adriano Amorim da Silva Edilberto, não sendo habilitado e o Sr. Thiago Couto de Aquino representante da empresa Wagner Luiz de Aquino Gráfica ME, contudo, este representante foi habilitado e mesmo sem sua presença, pediu que fosse aproveitada a sua proposta escrita, pedido aceito pelo pregoeiro.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances, constatando-se a regularidade de todos os documentos apresentados, conforme exigências do Edital.

O Pregoeiro declarou vencedora do Certame as empresas participantes conforme constante da Ata de Julgamento de Preços.

Ao final da sessão, o representante da empresa Rodrigo Damasceno manifestou intenção de interpor recurso por sua desclassificação. Fica então fixado o prazo de 03 dias úteis para a apresentação de razões e mais 03 dias para apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes.

Todos os documentos, em todas as suas fases, foram disponibilizados aos presentes, ficando facultativa a respectiva rubrica.

Os representantes assinaram a Ata de Julgamento de Preços, Ata de Registro de Preços e a Ata da Sessão.

Diante do exposto, o Pregoeiro encerrou a sessão.

Itanhandu 16 de Janeiro de 2018.

Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro

Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Equipe de Apoio

Lucimara de Fátima Alvarenga
Equipe de Apoio

Carlos Gonçalves da Fonseca
Secretário M. de Assistência Social

Osmar Alves Moraes
Moema Comercial Ltda – ME

Felipe Alves Cavalcante
Orla Distribuidora de Produtos Eireli

Walter Carlos de Abreu
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Ícaro Wendling Rezende Valias
Rodrigo Damasceno Ferreira EPP

Nilton Garcia de Oliveira
Dimipel Limita – ME

Luiz Carlos da Silva
Vilson da Silva Brum

Alexandre Magno Fontanini Chicarino
**GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
EPP**

Edgar Pereira Soucha
Fabricio de Ramos & CIA Ltda EPP

Thiago Couto de Aquino
Wagner Luiz de Aquino G´rafica ME